



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2018.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **GIVALDO SANTOS OLIVEIRA** apresenta à Mesa, o envio de **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE IVONE DE SOUSA FERNANDES PRATES**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **GIVALDO SANTOS OLIVEIRA** componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos da perda irreparável aos familiares da companheira e amiga **IVONE DE SOUSA FERNANDES PRATES**.

Considerando que a mesma foi moradora no Distrito de Porto Vilma, Município de Deodápolis-MS, provando ser um cidadão honesta, trabalhadora, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador **GIVALDO SANTOS OLIVEIRA** e demais Vereadores, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares da falecida as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS (09) NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

VER. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Moção :: Moção de Pesar: 7 / 2018 - DE 09 de Abril de 2018

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador GIVALDO SANTOS OLIVEIRA apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE IVONE DE SOUSA FERNANDES PRATES, nos termos de:


MOÇÃO DE PESAR

O Vereador GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a População Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável com a família da Ilustre Amiga e Companheira IVONE DE SOUSA FERNANDES PRATES..

Considerando que a mesma foi moradora no Distrito de Porto Vilma, Município de Deodápolis-MS, provando ser uma cidadã de bem, dinâmica e trabalhadora que deixa um grande legado para Família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na sociedade.

É com PESAR que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador GIVALDO SANTOS OLIVEIRA e demais Vereadores, divulga esta MOÇÃO, transmitindo aos familiares da falecida as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/EM 09 de Abril de 2018.


Givaldo S. Oliveira
Vereador(a) - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
09 04 007
de 20 18

DOC: 1523360654



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em 18 de 04 de 20 18
em 30 de 04 de 20 18
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PÁGINA 1 DE 1